



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Primavera do Leste – MT, 23 de fevereiro de 2022

Requerimento **003** /2022 GV-LCMS
Ao Presidente da Câmara de Primavera do Leste
Manoel Mazzutti Neto

Assunto: Solicitação de requerimento para a realização de Audiência Pública “sobre o funcionamento e fiscalização dos estabelecimentos comerciais em geral”, de Primavera do Leste.

Excelentíssimo Senhor,

Venho por meio deste requerer, nos termos regimentais, *(Seção III, dos Requerimentos Escritos, Art.103. Será escrito, lido em plenário, e sujeito a despacho do Presidente, o Requerimento: IV – convocação de sessão solene e audiências públicas.)* a realização de uma Audiência Pública para discutirmos os aspectos gerais “sobre o funcionamento e fiscalização dos estabelecimentos comerciais em geral”, de Primavera do Leste.

Esta Audiência Pública tem como proposta envolver os proprietários dos estabelecimentos comerciais, os funcionários, a sociedade civil organizada em geral, e os órgãos competentes. Será apresentada a legislação vigente em relação ao cenário pandêmico. O intuito é ouvir as dificuldades e as demandas, para que, por meio da participação das autoridades públicas, possamos traçar ações e soluções plausíveis.

Alguns tópicos que serão abordados:

- *A situação do horário de funcionamento do comércio em geral;
- *Como funciona a fiscalização da Prefeitura Municipal e das autoridades policiais;
- *Decretos expedidos durante este período pandêmico;
- *O investimento oferecido pelo comércio para que funcione de acordo com as leis municipal, estadual e federal;
- *A lei municipal para o funcionamento do comércio em geral e as possibilidades de alterações;
- *Os horários que são estabelecidos durante os dias da semana e nos finais de semana, para que os comércios funcionem;
- *Entre outras;



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Para a Audiência Pública será necessária a estrutura da Casa de Leis, como o Plenário, o som, a iluminação, o café, a água com gás e sem gás, os servidores que são assessores legislativos para a recepção e também o acompanhamento dos trabalhos.

É importante ressaltar que, para os estudantes das diversas instituições que participarão, será necessário expedir um certificado com contagem de 4:00 horas de responsabilidade da Câmara Municipal de Vereadores. Este certificado será expedido nominalmente a cada estudante. O documento será de responsabilidade de um assessor legislativo que ficará na entrada do plenário, solicitando a assinatura do participante com o nome completo, qual a instituição de ensino, o nome do curso, o CPF e telefone. Ressalta-se ainda que, caso haja alguma outra pessoa participante que deseja receber o certificado, poderá solicitar na entrada.

Na certeza da atenção que por certo a V. Exa. dará o ensejo, desde já antecipamos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

LUIS CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
VEREADOR (PP)